



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 374/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar (02) dois redutores de velocidade na Rua Pergentino de Souza Santos: 01 próximo ao número 64 e outro próximo ao número 200, no Bairro Teotônio Batista de Freitas.”

JUSTIFICATIVA

Os moradores de abuso de velocidade de motoristas na Rua Pergentino de Souza Santos, essa imprudência ameaça especialmente as crianças e idosos.

Trata-se de uma via muito movimentada e que apresenta um fluxo grande de pedestres, devido á alta velocidade e a falta de responsabilidade, o risco de atropelamento é constante.

Assim a proposição objetiva a prevenção de acidentes, proporcionar mais tranquilidade e segurança para moradores daquela localidade.

Com empenho de Vossa Excelência, em proporcionar qualidade de vida ao cidadão Pedroleopoldense, espero que a proposição seja atendida, assim que possível.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Aziz José Ferreira

Vereador